



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 215/2019/GP.

Ipatinga, 24 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 123/2019, que "*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*".

A presente Mensagem pretende modificar o Anexo da Proposição em apreço, que deverá ser considerado com a seguinte redação:

**"ANEXO**  
**SUBVENÇÕES**

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Movimento da Terceira Idade - MOTI	120.000,00
Grupo Renascer Ipatinga	112.470,57
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	102.900,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	10.095,90
Fundação São Francisco Xavier	1.641.869,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.987.335,74</b>

".

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
 PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor  
 Vereador Jadson Heleno Moreira  
 Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
 IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
 RECEBIDO 637  
 Protocolo nº \_\_\_\_\_  
 Data 24/09/19  
 Horário 17:44  
 SECRETARIA GERAL